



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.098/2007

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO “A FORÇA DO POVO” e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO “A FORÇA DO POVO”**, localizada no município de Várzea Grande, Mato Grosso.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de abril de 2009.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal